

## RESOLUÇÃO CMS Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco**, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, **na 150ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024**, e conforme registro em ata, resolve:

**Art.1º** Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2023 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Augusto Pinheiro da Silveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Decreto nº 953/ 2021**

Homologo a Resolução CMS Nº 12/2024, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

  
**Douglas Jonathan Santiago Souza**  
Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco  
**Decreto nº 412/2024**

## RESOLUÇÃO CMS Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco**, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, **na 150ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024**, e conforme registro em ata;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES;

Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre as regras relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES, **resolve:**

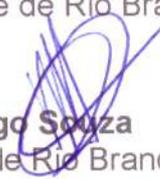
**Art.1º** Aprovar a alteração na data de realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" para os dias 13 e 14 de junho de 2024;

**Art. 2º** O regimento da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será aprovado em plenária do CMS;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Augusto Pinheiro da Silveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Decreto nº 953/ 2021**

Homologo a Resolução CMS Nº 14, de 24 de abril de 2024, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

  
**Dougllas Jonathan Santiago Souza**  
Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco  
**Decreto nº 412/2024**

## RESOLUÇÃO CMS Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco**, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, **na 150ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024**, e conforme registro em ata, resolve:

**Art.1º** Aprovar a recomposição da **Mesa Diretora triênio 2021/2024** do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco:

CONSELHEIRO (A)	SEGMENTO	CARGO
José Augusto Pinheiro da Silveira	Trabalhador	Presidente
Mauro Bezerra do Nascimento	Usuário	Vice-Presidente
Francisco Oliveira da Silva Ribeiro	Usuário	1º Secretário
Aldaysa Sampaio dos Santos	Gestor	2º Secretário

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Augusto Pinheiro da Silveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Decreto nº 953/ 2021**

Homologo a Resolução CMS Nº 13/2024, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

  
**Douglas Jonathan Santiago Souza**  
Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco  
**Decreto nº 412/2024**